



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL

Auditoria Geral - AG

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 019/2017

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço nº 028/2017, a Auditoria Geral da Universidade Federal de Alagoas apresenta **Relatório de Auditoria, relativa à ação de VIABILIZACAO DAS DEMANDAS DA CGU - ATENDIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE AUDITORIA Nº 201701208/03**, em estrito cumprimento ao Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT 2017.

I) INTRODUÇÃO

Este relatório apresenta os resultados dos exames realizados na Ação Global AG005/2017, cujo objetivo é o atendimento da Solicitação de Auditoria Nº 201701208/03 expedida pelo Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União em Alagoas (CGU/AL), constante do PAINT 2017.

A CGU/AL solicitou da Universidade Federal de Alagoas, por meio da Solicitação de Auditoria Nº 201701208/03, a disponibilização de informações e documentos para subsidiar trabalhos de auditoria que estão sendo realizados tendo como unidade auditada a Ufal. Foram solicitados informações e documentos pertinentes à serviços públicos digitais e atribuições do Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI).

Após analisar o inteiro teor da Solicitação de Auditoria Nº 201701208/03, a Auditoria Geral expediu, inicialmente, a Solicitação de Auditoria Nº 084/2017-AG/UFAL (destinada à Proginst) e a Solicitações de Auditoria Nº 085/2017-AG/UFAL (destinada ao NTI). Considerando o prazo exíguo inicialmente fixado pela CGU/AL para o envio das respostas (dia 09/08/2017), a AG solicitou daquela Controladoria prorrogação de prazo, tendo sido estabelecido o dia 10/08/2017 como prazo final de resposta.

Durante o prazo de resposta, a Proginst informou à AG que o item 07 que havia sido solicitado àquela Pró-reitoria era na verdade de atribuição do NTI, ao que essa equipe de auditoria expediu a Solicitação de Auditoria Nº 086/2017 para o NTI.

Visando melhor esclarecimento acerca do que foi solicitado, o Analista Federal de Controle da CGU/AL, Sr. Rodrigo Lima, compareceu à sede da AG no dia 09/08/2017 tendo sido realizada reunião com a presença do Pró-reitor da Proginst (Prof. Flávio

Domingos), e dos servidores, também da Proginst, Joubert Lessa e Renata Gomes, além da presença do Auditor Geral Protempore Thyago Sampaio. Nessa oportunidade foram esclarecidos os itens da Solicitação de Auditoria Nº 201701208/03 e apresentadas as ações desenvolvidas pela Universidade para aperfeiçoamento dos serviços digitais que disponibiliza.

No dia 10/08/2017 a Assessora Jurídica, Fabiana Rechembach, expediu o Ofício Nº 356/2017-GR e remeteu cópia digital do mesmo, juntamente com anexos (I a VI), para o e-mail da CGU/AL e do Analista Federal de Controle da CGU/AL Rodrigo Lima, restando, pois, devidamente atendida a Solicitação de Auditoria Nº 201701208/03.

Mesmo após o envio de todo o material solicitado pela CGU/AL, a Auditoria Geral da Ufal encontra-se aguardando o envio pela CGU/AL do Relatório de Auditoria materializando os resultados da auditoria realizada por aquela Controladoria.

Registre-se que é a partir do Relatório de Auditoria da CGU/AL que AG irá tomar conhecimento das recomendações e adotará as providências necessários ao seu atendimento.

Até o fechamento do presente relatório a AG a CGU/AL ainda não tinha enviado o Relatório de Auditoria.

A ação foi realizada na sede da Auditoria Geral e resultou na atuação a nível sistêmico e documental de todos os procedimentos pertinentes às ações de auditoria visando a viabilização da demanda da CGU/AL dentro do prazo estabelecido.

Os achados de auditoria foram extraídos de papéis de trabalho que estão devidamente organizados e arquivados no Sistema de Auditoria Interna (SADIN). Contudo, considerando que esta unidade de auditoria interna se encontra sem equipamento de digitalização, nem todos os papéis de trabalho foram inseridos no Sistema SADIN, sendo certo, entretanto, que as versões físicas dos mesmos estão inseridas no Arquivo desta unidade de auditoria (Processo Nº 23065.025607/2017-54).

II) ESCOPO DO TRABALHO

Os trabalhos da presente atividade de auditoria tiveram como escopo o atendimento da demanda da CGU/AL comunicada através da Solicitação de Auditoria Nº 201701208/03.

Nenhuma restrição foi imposta aos exames.

III) AMOSTRA AUDITADA:

Solicitação de Auditoria Nº 201701208/03.

IV) RESULTADO DOS EXAMES

1.1. INFORMAÇÕES RELEVANTES

1.1.1. INFORMAÇÃO 01

Cumprimento do atendimento da Solicitação de Auditoria Nº 201701208/03.

a) Evidência:

Processo Nº 23065.025607/2017-54 e e-mail de resposta enviado pela Assessora Jurídica do Gabinete da Reitora em resposta à Solicitação de Auditoria Nº 201701208/03.

b) Fato:

A Auditoria Geral atuou no sentido de providenciar o pronto e tempestivo atendimento de tudo quanto fora solicitado pela equipe de auditoria da CGU/AL, diligenciando junto à Pró-reitoria de Gestão Institucional e ao Núcleo de Tecnologia da Informação para a colheita de informações e documentos, remetendo todas as respostas por e-mail à CGU/AL, conforme solicitado por aquela Controladoria.

V) CONCLUSÃO

É dever institucional da unidade de auditoria interna da UFAL prestar assessoramento à alta gestão e, para tanto, realiza ações previstas nos normativos aplicáveis às suas atividades com a finalidade de cumprir com obrigação legal imposta.

No que se refere à atividade de auditoria de viabilização das demandas da CGU, especificamente ao atendimento da Solicitação de Auditoria Nº 201701208/03, esta Auditoria Geral prestou todas as informações solicitadas e disponibilizou toda a documentação requerida, tudo dentro do prazo estabelecido pela CGU/AL.

Desta feita, em atendimento à Portaria Nº 029/2017-AG/UFAL, a equipe técnica desta unidade de auditoria interna vem considerar que a presente atividade de gestão do controle e assessoramento fora realizada, **sugerindo-se a remessa do presente relatório ao Gabinete Reitoral para ciência, retornando os autos a esta Auditoria Geral para arquivamento**, haja vista não existirem recomendações a serem cientificadas a qualquer unidade.

Por fim, com vistas à **publicação do presente relatório de auditoria na internet** (sítio eletrônico www.ufal.br/transparencia), solicitamos manifestação do Gabinete Reitoral e da(a) unidade(s) auditada(s) quanto à eventual existência de informações ou trechos considerados sigilosos, indicando o enquadramento nas hipóteses legais de sigilo e as respectivas justificativas, **entendendo-se o silêncio como autorização para a publicação.**

VII) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

a) **Áreas, unidades e setores auditados:** Pró-reitoria de Gestão Institucional e Núcleo de Tecnologia da Informação.

b) **Cronograma executado:**

Planejamento: 07/08/2017 a 07/08/2017.

Execução: 08/08/2017 a 11/08/2017.

Relatório: 15/08/2017 a 15/08/2017.

c) **Recursos utilizados:**

Humanos: 01 servidor da Auditoria Geral (André Luiz Salgueiro Guedes).

Materiais:

Financeiros:

Tecnológicos:

d) **Técnicos Responsáveis pelo Relatório:**

Coordenador: Thyago Bezerra Sampaio

Equipe de Apoio: André Luiz Salgueiro Guedes

Maceió, 15 de agosto de 2017.

Thyago Bezerra Sampaio
Coordenador da Equipe de Auditoria

André Luiz Salgueiro Guedes
Membro da Equipe de Auditoria

Thyago Bezerra Sampaio
Auditor Geral *Protempore* da UFAL